



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 463 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0006417/2023-29, RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria CNMP-PRESI nº 396 de 28 de novembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar, pelo período de 15 de dezembro de 2023 a 6 de fevereiro de 2024, o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul PAULO CEZAR DOS PASSOS para atuar como membro auxiliar da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

PAULO GONET BRANCO